PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 641, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 122ª Reunião Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 10 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC de reiniciar os procedimentos para aquisição ou construção de sua sede própria;

Considerando a Deliberação Plenária n° 8, de 4 de maio de 2012 do CAU/BR, que recomenda aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) a adoção de procedimentos específicos para a implantação de suas sedes definitivas e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 598 de 14 de maio de 2021, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 22 de dezembro de 2021;

Considerando a solicitação da Comissão Temporária de Patrimônio de prorrogação do funcionamento da comissão, no sentido de continuar os trabalhos de viabilização da sede própria do Conselho;

Considerando que o trabalho realizado até o momento versou praticamente sobre a análise do processo de cessão de imóvel do Governo do Estado, declinado pelo Plenário do CAU/SC na reunião plenária de 12 de novembro de 2021, ante ao laudo técnico e previsão de despesas apresentados;

Considerando o disposto no artigo 133, § 2º do Regimento Interno do CAU/SC que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento das comissões temporárias; e

Considerando a Deliberação nº 041/2021 – CD – CAU/SC, de 30 de novembro de 2021;

DELIBERA:

1. Aprovar a prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 6 (seis) meses;

2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 14/12/2021

122ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Cintia Back				X
4	Eduarda Farina				X
5	Fárida Mirany de Mira				X
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Henrique Rafael de Lima	X			
8	José Alberto Gebara	X			
9	Juliana Cordula Dreher de Andrade				X
10	Kelly Correia Sychoski				X
11	Larissa Moreira	X			
12	Maurício Andre Giusti	X			
13	Newton Marçal Santos	X			
14	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
15	Rosana Silveira				X
16	Silvana Maria Hall	X			
17	Silvya Helena Caprario	X			

Histórico da votação:

Reunião: 122ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 10/12/2021

Matéria em votação: item 6.4. Prorrogação do funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC
*Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (06) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve

Secretária da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden